

ATO Nº 335/2023.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 141/2023
PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS NA AREA DA
SAÚDE.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **ULISSES CECCHIN**, RG 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado CIRENOR, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **SERVICOS DE SAUDE CRESTANI LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 47.075.126/0001-99, com sede na Rua do Interventor, nº 294, apt 601, bairro Centro, na cidade de Ibiacá-RS, CEP: 99.940-000, sendo representada neste ato por sua proprietária Sra. **ANDREZA CRESTANI**, inscrita no CPF sob nº 033.532.450-90, portadora da CI RG nº 8084133787, expedida pela SSP/RS, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Com base no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022, e diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de **ALTERAR** o valor dos serviços prestados, sendo que os mesmos passam a ser praticados conforme segue:

CONSULTA CLINICO GERAL A SER REALIZADA NOS POSTOS DE SAÚDE	R\$ 47,70
--	-----------

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 13 de julho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERA-SE a Cláusula Sexta - DO REAJUSTE DO PREÇO, do ato principal, para que passe a constar: “Este contrato poderá ser prorrogado no prazo legal, e em caso de prorrogação será reajustado anualmente pela variação do IPCA ou qualquer outro índice que venha a ser mais benéfico para os municípios consorciados”.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 27 de julho de 2023.



CIRENOR – Ulisses Cecchin
Contratante.

SERVICOS DE SAUDE CRESTANI LTDA ME
ANDREZA CRESTANI
Contratada

Testemunhas:

Nome: ALINE NEGRI TIEPO
CPF: 035.001.340-33

Nome: KARINE BÁRBARA PALOSCHI
CPF: 025.104.740-73